



Boletim de Serviço





CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Vice – Reitor

ESTHER HERMES LÜCK

Pró-reitora de Assuntos Acadêmicos - PROAC

MARIA DA PENHA FRANCO SAMPAIO

Diretora do Núcleo de Documentação - NDC

SOLANGE BARBOSA BITTENCOURT

Diretora da Divisão de Arquivos - DARQ

ROSÂNGELA MARIA GAUDIE LEY MENEZES

Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas - SCA

MARCELO GUALDA PEREIRA CONTAGE

Núcleo de Comunicação Social - NUCS
Responsável pela divulgação Via Internet

FERNANDO DANTAS

Núcleo de Documentação - NDC
Projeto gráfico da capa

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 005 (CINCO) PÁGINAS CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II:

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR.....002

PARTE 2:

RESUMOS DE DESPACHOS E DECISÕES
DDV.....003

SEÇÃO IV:

EDITAL:

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO - LATO SENSU – ESPECIALIZAÇÃO
MBA EM GESTÃO ESTRATÉGICA DE NEGÓCIOS.....004

ROSÂNGELA MARIA GAUDIE LEY MENEZES
Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas

MARIA DA PENHA FRANCO SAMPAIO
Diretora do Núcleo de Documentação

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA CEP N.º 04, de 16 de agosto de 2006.

O Presidente do Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, previstas no item IV, do artigo 5º, Regimento Interno,

RESOLVE:

1- Constituir comissão para definir as atribuições, forma de funcionamento e parâmetros específicos para avaliação na Classe de Professor Associado da Universidade de Federal Fluminense, composta pelos docentes:

Prof. WAINER DA SILVEIRA E SILVA, matrícula SIAPE n.º 030.6090-9, representante do Centro Tecnológico – CTC;

Prof. ANTONIO DE PÁDUA BRITO SERBETO, matrícula SIAPE n.º 030.7097-1, representante do Centro de Estudos Gerais – CEG;

Prof.^a SORELE BATISTA FIAUX, matrícula SIAPE n.º 108.7233-6, representante do Centro de Ciências Médicas – CCM;

Prof. HERALDO SILVA DA COSTA MATTOS, matrícula SIAPE n.º 108.0148-0, representante do Centro Tecnológico - CTC;

Prof.^a MARLI RODRIGUES TAVARES, matrícula SIAPE n.º 031.2313-7, representante da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente do Conselho de Ensino e Pesquisa
#####

Parte 2:

	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS	R.D.D nº 149/2006
---	---	-------------------

A Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 32.204, de 12/01/2004, e tendo em vista a alteração da jornada de trabalho de 20 para 40 horas semanais, na forma da Lei nº 9.436/97, resolve divulgar o nome do(a) servidor(a) que optou pela jornada de trabalho de 40 horas.

Matrícula SIAPE	Nome	Data da autorização	Lotação	Processo
2314103	RAFAEL VALADARES DE SOUZA PENA	02/08/2006	HUAP	23069.078907/06-99

Em 15 de agosto de 2006.

Fátima Suely dos Santos Melo
Diretora da DDV
#####

SEÇÃO IV

EDITAL

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO - LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO MBA EM GESTÃO ESTRATÉGICA DE NEGÓCIOS

1 - INSCRIÇÕES:

Estarão abertas do dia 01/07/2006 até 31/08/2006, as inscrições para cinquenta (50) vagas, aos candidatos interessados em cursar a Pós-Graduação - MBA em Gestão Estratégica de Negócios – turmas do 2º semestre/2006. Havendo demanda poderão ser formadas outras turmas de igual número de vagas (50 - cinquenta), inclusive em outros municípios. O Curso será ministrado aos sábados de 8:30 às 17:30 horas.

2 - REQUISITOS BÁSICOS:

Candidatos graduados, portadores de diploma reconhecido oficialmente pelo Ministério da Educação.

3 - OBJETIVOS:

- 3.1 - Dar uma visão estratégica da Gestão Empresarial.
- 3.2 - Proporcionar informações gerenciais multifuncionais na tomada de decisões.
- 3.3 - Trabalhar com os conhecimentos da área Contábil, Finanças, Recursos Humanos (RH), Marketing, Mercado Financeiro, Comunicação Empresarial, Auditoria e Controles internos, Orçamento e Custos e Estratégia de Negócios e do Conhecimento.

4 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- Cópia autenticada do Diploma de Graduação reconhecido pelo MEC;
- Cópia do Histórico Escolar;
- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do CPF;
- Curriculum Vitae detalhado;
- Duas (2) fotos 3 x 4;
- Preenchimento da Ficha de Inscrição;
- Pagamento da 1ª parcela correspondente a taxa de Inscrição.

5 - PROCESSO SELETIVO:

A seleção dentre os candidatos inscritos dar-se-á por:

- Análise Curricular;
- Análise da Titulação e do Histórico Escolar
- Entrevista

6 - CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO NO CURSO:

A aprovação em cada disciplina do Curso depende da obtenção, pelo aluno, de média igual ou superior a 6,0 (seis) e de índice de frequência mínimo de 75% (setenta e cinco por cento).

A obtenção do certificado de Especialização - MBA em Gestão Estratégica de Negócios estará condicionada a aprovação em todas as disciplinas obrigatórias do Curso e à elaboração e defesa de Monografia, devidamente aprovada por uma banca composta de três professores com titulações de Mestre ou Doutor e com média final igual ou superior a 7,0 (sete).

7 - CALENDÁRIO ESTIMADO:

7.1 - Inscrição: 01/07/2006 a 31/08/2006;

7.2 - Entrevista: 22/08/2006 a 31/08/2006;

7.3 - Início do Curso previsto para 02/09/2006.

8 - INVESTIMENTO-VALOR INTEGRAL DO CURSO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: (15 parcelas de R\$ 400,00)

8.1 - 1ª parcela (taxa de inscrição) R\$400,00 (Quatrocentos reais);

8.2 - 2ª a 15ª parcelas (mensalidades com vencimento todo dia 10 de cada mês);

8.3 - Funcionários Técnicos Administrativos e Docentes da UFF, isentos de pagamento, de acordo com a Resolução 69/99 do CEP (10% das vagas);

8.4 – Registrados nos respectivos Conselhos profissionais: 5% de desconto nas mensalidades;

8.5 – Liquidação total à vista com 10% de desconto;

8.6 – Ex-alunos da UFF: 10% de desconto nas mensalidades.

8.7 – Conceder 10% de desconto para militares e servidores civis do Exército Brasileiro, extensivo aos dependentes (Comando Militar do Leste).

Os descontos não são cumulativos.

OBS: A defesa de monografia está condicionada ao pagamento total do investimento ou composição com reconhecimento da dívida.

Ao final do Curso caberá ao aluno concluinte efetuar o pagamento da taxa de serviços administrativos/acadêmicos, vigente à época para a expedição do certificado de conclusão de curso.

9 - LOCAL DA INSCRIÇÃO E INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Faculdade de Administração e Ciências Contábeis/UFF -Coordenação da Pós-graduação - PGGN

Rua São Paulo, nº 30 -7º andar, salas: 710 (Coordenação) e 716 (Secretaria), no Campus do Valonguinho Centro - Niterói - RJ CEP: 24.020-005.

Telefones: (21) 2629-9882, 2629-9883, 2629-9884 e 2613-2912 (telefax) - www.uff.br/adm/pggn

EDSON PIMENTA NEVES
Coordenador do Curso de Pós-Graduação
em Gestão de Negócios
#####